



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria de serviços contábeis, visando assegurar a correta execução dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias previstas na legislação vigente. A contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil faz-se necessária para auxiliar na elaboração, análise e acompanhamento das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas, garantindo a conformidade com as normas da contabilidade pública, a transparência da gestão e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Serviço De Assessoria E Consultoria De Serviços Contábeis**, visando:

Assegurar a correta execução e o acompanhamento dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA;

Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contabilidade pública, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais disposições pertinentes;

Auxiliar na elaboração, análise e validação das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas junto aos órgãos de controle interno e externo;

Orientar tecnicamente os servidores responsáveis pelos setores contábil, financeiro e orçamentário, promovendo a padronização dos procedimentos e a melhoria contínua da gestão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Minimizar riscos de inconsistências, impropriedades ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização, contribuindo para a transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Fortalecer os mecanismos de controle interno e apoiar a tomada de decisões administrativas, com base em informações contábeis confiáveis e tempestivas.

A contratação mostra-se fundamental porque a Câmara Municipal de Itaituba-PA necessita de apoio técnico especializado para garantir a correta aplicação das normas de contabilidade pública, bem como para assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações legais, fiscais e acessórias. A complexidade e constante atualização da legislação aplicável ao setor público exigem conhecimentos técnicos específicos, os quais nem sempre podem ser plenamente supridos apenas pela estrutura administrativa interna.

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação de serviços de assessoria contábil, visando a tender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

Garantia da correta aplicação das normas de contabilidade pública, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle;

Melhoria da qualidade, confiabilidade e tempestividade das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

Redução de riscos de falhas, inconsistências e irregularidades que possam resultar em apontamentos, glosas ou sanções pelos órgãos fiscalizadores;

Apoio técnico contínuo aos servidores da Câmara Municipal, promovendo padronização de procedimentos e fortalecimento da capacidade técnica interna;

Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e incremento da transparência na gestão dos recursos públicos;

Subsídio qualificado à tomada de decisões administrativas, com base em relatórios e análises contábeis precisas;

Contribuição para a eficiência, economicidade e legalidade dos atos de gestão da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por 12 meses se justifica-se pela **natureza contínua** dos serviços de assessoria e consultoria contábil, os quais demandam acompanhamento permanente das atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Considerando que os procedimentos contábeis e as obrigações legais ocorrem de forma recorrente ao longo de todo o exercício financeiro, incluindo a elaboração e o acompanhamento mensal de relatórios, demonstrativos contábeis, fiscais e prestações de contas, torna-se imprescindível a manutenção do suporte técnico especializado de maneira contínua e ininterrupta.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação de **Serviços de Assessoria e Consultoria contábil**, revela-se oportuna em razão da continuidade das atividades administrativas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

legislativas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, bem como da necessidade de garantir o adequado acompanhamento dos procedimentos contábeis desde o início do exercício financeiro. A atuação tempestiva da assessoria e consultoria contábil possibilita o correto registro dos atos e fatos administrativos, prevenindo falhas e retrabalhos futuros.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de fundamental importância para o adequado desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, uma vez que assegura suporte técnico especializado indispensável à correta execução dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais. A presença de profissionais qualificados contribui para a regularidade dos registros contábeis, o cumprimento das obrigações legais e o atendimento tempestivo às exigências dos órgãos de controle, garantindo maior segurança jurídica e administrativa aos atos de gestão.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI